

LEGISLATIVO MUNICIPAL NOVA BASSANO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE Nº 30/2022

30° SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO 22/08/2022;

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às dezenove horas, realizou-se na Câmara de Vereadores de Nova Bassano, Sala de Sessões Innocente Ângelo Biotto a Sessão Ordinária do Poder Legislativo com a presença de todos os vereadores. O Presidente, Vereador Márcio De Conto, solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Alais Lovera que procedesse a leitura da Ata de nº 29/2022. Após, colocou a Ata de nº 29/2022 em discussão e votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo e demais. Projeto de Lei nº 74/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Projeto de Lei nº 76/2022 que Autoriza o Município de Nova Bassano, a receber em doação, imóvel de propriedade da incorporadora Alpini LTDA; Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar contratos preliminares e escritura pública definitiva de doação. Pedido de licença do vereador Ivanor Biotto, com fulcro no Artigo 18, II do Regimento Interno, para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, a contar de 29 de agosto de 2022 pelo prazo de 60 dias. Ofício solicitando a Retirada do Projeto de Lei nº 04/2022 do Poder Legislativo. Na sequência, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 72/2022. Após, colocou o Projeto em discussão, tendo manifestação do vereador Ivanor Biotto. A seguir, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 72/2022 em votação, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Após, o Presidente solicitou à Secretária que colhesse as assinaturas no Livro de Explicações Pessoais. Primeiro inscrito, vereador Ivanor Biotto fez suas saudações e informou que irá se licenciar por 60 dias, destacou que sempre os vereadores sempre se deram bem entre si, independente das oposições, são responsáveis pelo que votam e o que falam, gostaria que os colegas dessem uma mão para o suplente se for necessário e se colocou à disposição se alguém precisar de alguma coisa enquanto estiver licenciado. Comunicou que estará de licença por 60 dias, não 30 + 30 pois não é ele quem deve dizer ao suplente quanto tempo deve assumir, cabe ao Presidente conversar sobre isso e ao suplente se entender que quer

Nave la lumb

! LGI

#

sida H

deixar 30 dias para o próximo. Disse que não faz isso de má-fé com os suplentes, mas acha injusto de sua parte escolher os dois que quisesse. Desejou ao suplente sorte, que tenha sucesso, pediu desculpas aos colegas se por ventura até hoje fez alguma coisa que não foi do agrado de todos, e destacou que após os 60 dias quer voltar com o mesmo entusiasmo e a mesma vontade de acertar, mesmo às vezes errando, pois ninguém é dono da verdade, quer sempre ser humilde para se precisar pedir desculpas. O vereador também parabenizou o colega Gilberto pela atitude na última Sessão, nota 10, destacou que sempre pensou assim do colega e deseja que continue assim pois está no caminho correto. Desejou um bom trabalho nos próximos dois meses, agradeceu e finalizou. Antes de finalizar, o Presidente desejou um bom descanso ao colega Ivanor e o parabenizou pela atitude. O Presidente convidou os colegas para na próxima quintafeira, às 13h30min na Casa do Artesão Pietro Cristianetti em Vila Flores, haverá a reunião do Parlamento Regional da Serra com o debate sobre a infraestrutura da 437. A seguir, o Presidente comunicou que haverá audiência pública no dia 29 de agosto para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022. Após, o Presidente finalizou a Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos e comunicou a próxima Sessão Ordinária no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, às dezenove horas. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os vereadores.

Alais Lovera

Antonio Tapparo

Cidania de Moraes

-LICENCIADO -

Nove De Conto Márcio De Conto

Marcio Todeschini

William Coser França

Willian Luvison

Aprovado | Rejeitado por Abstenções | Rejeitado